



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes Estudantis junto ao**  
**Conselho Consultivo do Hospital Veterinário Universitário do CPCE/UFPI**

**REGIMENTO ELEITORAL**

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ESTUDANTIL PARA O CONSELHO**  
**CONSULTIVO DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DO CPCE/UFPI**

A Comissão Eleitoral constituída por deliberação do Conselho consultivo do Hospital Veterinário Universitário (HVU) do CPCE/UFPI, consubstanciada pela portaria N° 005/2023, **RESOLVE:**

Baixar Normas Eleitorais para reger a eleição para a escolha de 1 (um) representante estudantil junto ao Conselho consultivo do Hospital Veterinário Universitário do CPCE/UFPI de acordo com o Artigo 28º do Regimento geral da UFPI e Artigo 57º do Estatuto da UFPI, na forma articulada abaixo:

**Art. 1º**- A eleição para a escolha dos representantes estudantis junto ao Conselho consultivo do Hospital Veterinário Universitário ocorrerá no dia 22 de maio de 2023 por meio de votação eletrônica, on line, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição e o mandato terá validade por um ano a partir da data de publicação do resultado.

**Art 2º** - As inscrições dos candidatos serão realizadas através do e-mail da direção do Hospital Veterinário Universitário UFPI/CPCE pelo endereço: [hvucpce@ufpi.edu.br](mailto:hvucpce@ufpi.edu.br) no período entre as 08:00 horas do dia 19 de maio de 2023 até as 18h do dia 01 de junho de 2023.

**Art. 3º**- O candidato deverá enviar para o e-mail supracitado o comprovante de matrícula atualizado, 01 (uma) cópia de documento com foto, o requerimento de inscrição devidamente assinado pelo candidato (**Anexo II**) e dirigido ao Presidente desta Comissão, todos os documentos em PDF, e 01 (uma) foto de rosto obedecendo aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

**Parágrafo único** - A comissão eleitoral não se responsabilizará por arquivos corrompidos, assim como por falhas de conexões que inviabilizem a efetivação da inscrição, sendo estes pontos de inteira responsabilidade do candidato.

**Art. 4º** - A Comissão julgará os pedidos de inscrições dos candidatos logo após o

encerramento do prazo de inscrição e divulgará o resultado até às 18:00 horas do dia 02 de junho de 2023 na página da UFPI.

**Art. 5º** – A numeração das candidaturas seguirá a ordem crescente, obedecendo a ordem alfabética, considerando o primeiro nome dos candidatos.

**Art. 6º** - Cabe ao candidato que julgar seus direitos contrariados, recorrer à Comissão Eleitoral, através do email da direção do HVU, [hvucpce@ufpi.edu.br](mailto:hvucpce@ufpi.edu.br) seu pedido de interposição de recursos, por meio de carta formal devidamente identificada, fundamentada e assinada à Comissão Eleitoral até às 18:00 horas do dia 05 de junho de 2023.

**Parágrafo único** - Nenhum recurso a Comissão Eleitoral poderá, por motivo de tempo ou demora de decisão, impedir que o candidato devidamente registrado concorra a eleição.

**Art. 7º**- A votação dar-se-á por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição, no dia 22 de junho de 2023, iniciará às 08:00 horas com encerramento às 18:00 horas.

**Parágrafo único** – A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

**Art. 8º** - Os candidatos a representantes estudantis terão suas candidaturas efetivadas se preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Campus Profª Cinobelina Elvas – UFPI e que tenha integralizado no máximo 60% da carga horária total do curso.
- II. Atender ao período de inscrição estabelecido no parágrafo único do art. 2º e descrito no cronograma **(Anexo I)**.

**Parágrafo único** O não preenchimento destes pré-requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

**Art. 9º** - A Comissão Eleitoral estará sempre vinculada à operacionalização do pleito.

**Art. 10º** - São aptos a votar, facultativamente, todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária do Campus 'Profª Cinobelina Elvas' -UFPI.

**Art. 11º** - Os eleitores poderão votar em **somente 01 (um) candidato** para representação no conselho consultivo do HVU – UFPI/CPCE.

*Déhora Vargas*

**Art. 12º** - Será considerado eleito o candidato mais votado.

**Art.13º**- Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que tiver maior coeficiente de rendimento escolar.

**Art. 14º** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

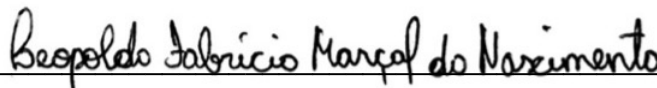
Bom Jesus (PI), 17 de Maio de 2023



---

Profa. Débora Costa Viegás de Lima

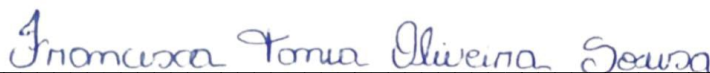
**Presidente da Comissão Eleitoral**



---

Prof. Leopoldo Fabrício Marçal do Nascimento

**Membro da Comissão Eleitoral – (Representante Docente)**



---

Francisca Tania Oliveira Souza

**Membro da Comissão Eleitoral – (Representante Discente)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes Estudantis junto ao Conselho  
Consultivo do Hospital Veterinário Universitário do CPCE/UFPI

**ANEXO I**

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ESTUDANTIL PARA O  
CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DO  
CPCE/UFPI

DISCRIMINAÇÃO	DATA	LOCAL
Divulgação do cronograma e procedimento da eleição	17/05/2023	página eletrônica UFPI-CPCE
Divulgação da lista de votantes	18/05/2023	página eletrônica UFPI-CPCE
Inscrições de candidaturas	19/05 a 01/06/2023 (até às 18:00 horas)	<a href="mailto:hvucpce@ufpi.edu.br">hvucpce@ufpi.edu.br</a>
Homologação das inscrições	02/06/2023 (até às 18:00 horas)	página eletrônica UFPI-CPCE
Interposição de recursos	05/06/2023 (até às 18:00 horas)	email da direção do hospital: <a href="mailto:hvucpce@ufpi.edu.br">hvucpce@ufpi.edu.br</a>
Resultado de recursos	07/06/2023 (até às 18:00 horas)	página eletrônica UFPI-CPCE
Eleição	22/06/2023 (08:00 às 18:00 horas)	SIGEleição
Resultado da Eleição	23/06/2023 (a partir das 8:00 horas)	página eletrônica UFPI-CPCE

Bom Jesus (PI), 17 de Maio de 2023

  
Profa. Débora Costa Viegas de Lima

**Presidente da Comissão Eleitoral**

  
Prof. Leopoldo Fabrício Marçal do Nascimento

**Membro da Comissão Eleitoral  
(Representante Docente)**

  
Francisca Tania Oliveira Souza

**Membro da Comissão Eleitoral – (Representante Discente)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes Estudantis junto ao Conselho  
Consultivo do Hospital Veterinário Universitário do CPCE/UFPI

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS  
REPRESENTANTES ESTUDANTIS PARA ELEIÇÃO DE  
REPRESENTANTE ESTUDANTIL PARA O CONSELHO CONSULTIVO  
DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DO CPCE/UFPI**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em  
Medicina Veterinária venho requer inscrição no processo eleitoral para  
escolha de representante discente para o Conselho Consultivo do  
Hospital Veterinário Universitário do CPCE/UFPI e reconheço como  
legítimas as normas eleitorais aprovadas para o pleito.

Bom Jesus-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura